

CORRIDA RÚSTICA 07 DE SETEMBRO

REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO

1. O Evento:

Realização:

Prefeitura Municipal de Itapoá – Secretaria de Esporte e Lazer

Apoio:

ACORI – Associação de Corredores de Itapoá

2. Programação:

Data: 07 de Setembro de 2015.

7:00h – Distribuição de número de identificação de prova

7:30h – Aquecimento

8:00h – Largada da Corrida

9:30h – Premiação

3. Público- Alvo

A prova é destinada a atletas profissionais e amadores sem distinção de sexo, com idade mínima de 15 anos, que se encontre em perfeito estado de saúde.

4. Percurso

Corrida 05 km - Será realizada com largada e chegada na Praia da 3ª Pedra, em Itapema do Norte (proximidades espaço do palco do Projeto Esporte e Verão), percorrendo a faixa de areia da praia até as proximidades do Hotel Rainha, retornando o mesmo trajeto até a linha de chegada.

5. Retirada do Número de Identificação

A entrega dos números de identificação dos atletas inscritos será realizada no dia da prova (07/09/2015), a partir das 07:00 horas no local de largada da corrida, mediante apresentação de comprovante de inscrição ou documento com foto.

6. Inscrições Corrida Rútica 7 de Setembro

As inscrições têm prazo máximo até o dia 06/09/2015, sendo que aos 100(cem) primeiros inscritos terão direito de retirar medalha de participação ao final do evento.

7. Categorias

A prova será realizada nos naipes masculino e feminino. para efeitos de competição e premiação serão distribuídas nas seguintes categorias.

- 15 a 18 anos de idade.
- 19 a 29 anos de idade
- 30 a 39 anos de idade.
- 40 a 49 anos de idade.
- Mais de 50 anos de idade

Nos naipes masculino e feminino.

8. Premiação

8.1 GERAL MASCULINO E FEMININO – 05 Km

- 1º Lugar - Troféu + Medalha
- 2º Lugar - Troféu + Medalha
- 3º Lugar - Troféu + Medalha
- 4º lugar - Medalha.
- 5º lugar Medalha.

8.2 CATEGORIAS MASCULINO E FEMININO - 05 km

- 1º Lugar - Troféu
- 2º Lugar - Troféu
- 3º Lugar – Troféu

Por categoria e naipe, conforme art. 7 do regulamento geral e técnico da competição.

09. Hidratação

Será disponibilizado dois postos de abastecimentos de água durante o percurso. Sendo o primeiro no retorno (proximidades do Hotel Rainha) e no momento da chegada (Praia 3ª Pedra).

10. Disposições Gerais

Art. 1º - Expirado o prazo de 01:30 será desativado o esquema de segurança e infraestrutura.

Art. 2º - Todos os inscritos que concluírem a prova receberá kit fruta e água.

Art. 3º - Não haverá um local definido para os participantes deixarem seus pertences, sendo responsabilidade de cada participante.

Art. 4º - Não será permitido ao atleta correr sem camiseta. Sob pena de desclassificação.

Art.5º - Atletas sem o número de peito serão impedidos de passar pelo funil de chegada e automaticamente desclassificados se estiverem inscritos na prova. Esta medida será tomada para que não prejudique o bom andamento da prova e sua cronometragem.

Art. 6º - O número recebido deverá ser afixado na parte frontal da camiseta e não poderá ser removido até que seja ultrapassado o funil de chegada. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida por atleta, como ultrapassar outro atleta ou forçar passagem dentro do funil de chegada será passível de desclassificação.

Art. 7º - Para receber a premiação no pódio o atleta deverá estar adequadamente trajado.

Art. 8º - As punições aplicadas serão irreversíveis, não sendo aceitos recursos para a direção da prova.

Art. 9º - As premiações serão entregues somente no dia do evento.

Art. 10º - A Corrida Rústica 7 de Setembro, acontecerá com quaisquer condições climáticas, podendo ser cancelada caso alguma condição venha a pôr em risco a integridade física dos participantes.

Art. 11º - O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios, resultarão na desclassificação do participante.

Art. 12º - Ao se inscrever no evento o atleta o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro atleta.

Art. 13º - Ao proceder á inscrição, o participante declara-se conhecedor do Regulamento, como também declara estar em perfeitas condições de saúde, isentando a organização e patrocinadores da prova de qualquer responsabilidade.

Art. 14º - Os casos omissos serão resolvidos unicamente pela comissão organizadora.

11. Informações gerais sobre o evento

Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela comissão coordenadora.

Telefone: (047) 3443-6405 e/ou (047) 9223-5300 E-mail: ag_rezende@hotmail.com

Alan Rezende

Coordenador técnico do evento

CREF 012697-G/SC

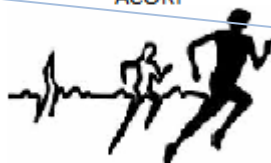
José Maria Caldeira

Secretário Municipal de Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

ACORI



ASSOCIAÇÃO DOS CORREDORES
DE ITAPOÁ